



FOLHA DE DESPACHO

PROCESSO N.º E-2025/3233906

INTERESSADO: Engenharia Predial

REF.: Contratação emergencial de empresa especializada para fornecimento e instalação de telas de proteção para janelas e sacadas da clínica pediátrica.

Ao Compras,

Considerando o Documento de Formalização da Demanda - DFD em sequencial 01, elaborado pela Coordenação da Engenharia Predial, datado de 27.08.2025, tendo como objeto a contratação emergencial de empresa especializada para fornecimento e instalação de telas de proteção para janelas e sacadas da clínica pediátrica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna;

Considerando as informações prestadas no DFD acerca que o processo para contratação de empresa para o fornecimento e instalação de telas protetoras para atender todas as áreas desta FHCGV e SAM, está em fase de tramitação interna, e não será concluído em tempo hábil para atender a Clínica Pediátrica até a mudança para o setor definitivo;

Considerando o Estudo Técnico Preliminar – ETP em seq. 02, o Termo de Referência em seq. 26 e Análise de Risco em seq. 03, elaborados pela Coordenação da Engenharia Predial;

Considerando o Mapa Comparativo de Preços (seq. 20), a Tabela de Orçamento Estimado (seq. 21) e Atestado de Disponibilidade Orçamentária (seq. 31), no valor total de R\$ 9.455,81 (Nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos);

Considerando manifestação do Agente de Contratação, declarando que o processo está instruído com as minutas padronizadas da PGE conforme art. 4º da Portaria PGE 184/23 de acordo com o exigido no parecer Referencial nº 005/2023 que trata da dispensa eletrônica (seq. 38);

Considerando Parecer do Controle Interno, se manifestando pela Conformidade dos Atos e Procedimentos Administrativos até aqui praticados, recomendando a



FOLHA DE DESPACHO

deflagração da DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA em seus ulteriores de direito, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e art. 3º do Decreto Estadual nº 3.704/2024 (seq. 45);

Desta forma, **Autorizo** a divulgação do Aviso de Dispensa Eletrônica (anexo 37), para contratação emergencial de empresa especializada para fornecimento e instalação de telas de proteção para janelas e sacadas, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Belém, 11 de novembro de 2025.

Dr. Sipriano Ferraz Santos Junior
Diretor- Presidente/FPEHCGV



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3233906

Anexo/Sequencial: 47

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JÚNIOR, **CPF:** ***.273.072-**

Em: 11/11/2025 10:05:04

Aut. Assinatura: 33851a16c11734a59d305e12e4f5d8f683555a285331bd1c38418ec99eee254e



Identificador de autenticação: 91fcd45c-f2de-44b4-a243-d7513734a6d7

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>